



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 390, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1062, de 16 de julho de 2018.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

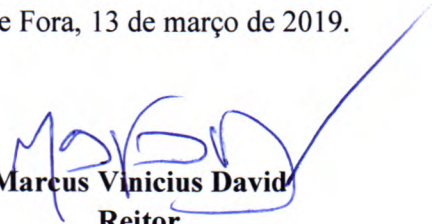
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2019**, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1062, de 16 de julho de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Volume 70, do Processo nº 23071.002843/2018-40, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012601/2018-64.

**Art. 2º - A presente portaria**, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Juiz de Fora, 13 de março de 2019.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor